


Escola Básica de Vila Velha de Ródão




DOCUMENTO COM INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

	Documento com Instruções de Segurança	Data:
	Escola Básica de Vila Velha de Ródão	dezembro de 2015


Índice

Instruções de Evacuação	4
Instruções de Segurança Gerais.....	7
Instruções de Segurança Particulares	15
IE1 - Instruções de Segurança Especiais do Responsável de Segurança	20
Organograma de Segurança	26
Instrução do Uso de Equipamentos	28
Conservação dos Espaços em Condições de Limpeza e Arrumação Adequadas.....	29
Programas de Manutenção.....	30
Programa de Formação.....	36
Panfleto Informativo	38

	Documento com Instruções de Segurança	Data:
	Escola Básica de Vila Velha de Ródão	dezembro de 2015

Lista de Siglas

ANPC – Autoridade Nacional de Protecção Civil
 APC – Agente(s) de Protecção Civil
 ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
 AVAC – Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado
 CE – Chefe de Equipa
 CIAV – Centro de informação Antivenenos
 DS – Delegado de Segurança
 EDP – Eletricidade de Portugal
 EVT – Educação Visual e Tecnológica
 INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica
 IS – Instalações Sanitárias
 ISG – Instruções de Segurança Gerais
 ISE – Instruções de Segurança Especiais
 ISP – Instruções de Segurança Particulares
 GNR – Guarda Nacional Republicana
 PND – Pessoal Não Docente
 PSI – Plano de Segurança Interno
 SADI – Sistema automático de deteção de incêndio
 SCIE – Segurança Contra Incêndio em Edifícios
 RT-SCIE – Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios
 RJ-SCIE – Regulamento Jurídico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios
 RS – Responsável de Segurança
 SHST – Serviços de Higiene e Segurança do Trabalho
 SMPC – Serviço Municipal de Protecção Civil
 TIC – Tecnologias da Informação e Comunicação
 UT – Utilizações-Tipo
 VVR – Vila Velha de Ródão

	Documento com Instruções de Segurança	Data:
	Escola Básica de Vila Velha de Ródão	dezembro de 2015

Instruções de Evacuação

Normas Gerais de Evacuação

A evacuação de todas as pessoas em risco é o objetivo primordial, tendo prevalência sobre todos os outros procedimentos em situação de emergência. Assim sendo, de forma a assegurar o êxito da evacuação é fundamental que essas pessoas sejam conduzidas para as saídas de emergência, através dos caminhos de evacuação, obedecendo às seguintes prioridades:

- No caso de se tratar de pessoas feridas e/ou incapacitadas;
- Impor ordem, calma e rapidez para evitar aglomerações;
- Posicionar as pessoas em pânico nas saídas, de modo a não obstruírem as vias de circulação.


Nesta perspetiva é essencial assegurar que:

- Não seja permitido recolher objetos pessoais que possam atrasar ou dificultar a deslocação das pessoas e assim comprometer a evacuação;
- A evacuação deve processar-se em ordem e sem atropelos devendo as pessoas encaminhar-se para o exterior do estabelecimento utilizando o trajeto mais adequado a cada situação;
- Não é permitida a utilização dos elevadores durante uma situação de emergência; (não se aplica)
- Não é permitido o regresso às áreas de evacuação (a decorrer ou já evacuadas).

1. Procedimentos básicos

As providências básicas a tomar em caso de evacuação são as seguintes:

- Manter a calma;
- Aplicar as Instruções Particulares de Segurança de Incêndio relativas ao local onde se encontra;
- Dirigir-se calmamente para a saída;
- Evacuar a área seguindo a Sinalização de Segurança;
- Obedecer às Instruções do pessoal com funções no plano.

	Documento com Instruções de Segurança	Data:
	Escola Básica de Vila Velha de Ródão	dezembro de 2015

Em caso dos fumos penetrarem na escada ou nos corredores:

- Andar de gatas; o ar fresco encontra-se junto ao chão;
- Abrir as janelas para evacuar os fumos.

Em caso dos fumos tornarem impraticável o Itinerário Normal:

- Utilizar o Itinerário Alternativo.

Em caso dos fumos tornarem impraticáveis ambos os itinerários:

- Ficar num compartimento visível da rua;
- Tornar estanque as portas com trapos ou algo semelhante e húmidos de preferência;
- Manifestar a sua presença à janela.

2. Plantas de emergência

Encontram-se afixadas, em pontos estratégicos do estabelecimento escolar, Plantas de Emergência que permitam visualizar os itinerários e as localizações dos meios de 1ª intervenção e de alarme (**ver Anexo E**).

3. Comunicações Em caso de emergência

3.1. Procedimentos de comunicações

A operação de qualquer sistema de comunicações em situação de emergência requer pessoal conhecedor, disciplinado e muito bem treinado.

A execução dessas ações implica a adoção de atitudes e procedimentos definidos previamente com vista a tornar mais eficaz a ação de socorro. É fundamental que os membros das equipas de autoproteção exibam as seguintes qualidades:

Disciplina:


- Deve respeitar as normas e procedimentos estabelecidos superiormente, bem como as comunicações em curso efetuadas por outros membros e as respetivas prioridades. Para além disso deve ser sempre cortês e nunca deve utilizar calão.

Brevidade:

- Os recursos da comunicação devem estar constantemente disponíveis, só devendo ser ocupados durante o tempo indispensável ao serviço.

Clareza:

- Para que as palavras se possam entender perfeitamente e não confundir os seus interlocutores. Entre outras, devem ser adotadas as seguintes regras:
 - i. Falar devagar, articulando as palavras;

	Documento com Instruções de Segurança	Data:
	Escola Básica de Vila Velha de Ródão	dezembro de 2015

- ii. Manter o bocal afastado da boca cerca de 10 cm;
- iii. Não utilizar códigos ou expressões não perceptíveis pelos interlocutores.

Precisão:

Para que a informação seja entendida sem dar origem a dúvidas. Recomenda-se que a mensagem seja pensada antes de comunicada

Serenidade:

- Manter uma atitude serena, ainda que mostrando interesse, ajuda a acalmar os seus interlocutores. Entre outras, devem ser seguidas as seguintes regras:
 - i. Falar sem elevar a voz (gritar está associado a pânico e é contagioso);
 - ii. Manter sempre a calma e induzir confiança aos interlocutores.

Conhecimento:

- Para que cometa o mínimo de erros. É fundamental conhecer as características do sistema de comunicações com que opera e saber utilizá-lo corretamente, assim como estar bem familiarizado com os procedimentos de operação e exploração desse sistema.

3.2. Sistema de comunicações do Plano de Emergência Interno


O sistema de comunicações do PEI, durante uma emergência, será garantido preferencialmente pelo sistema de comunicações por operadores de redes móveis ou rede fixa. Em última estância as comunicações serão efetuadas por contacto pessoal (através de mensageiros).

Na escola existem telefones de serviço, em que todo o pessoal afeto às equipas de segurança está permanentemente munido do seu telefone móvel (elementos definidos no organograma **(ver anexo L)**).

Quando for acionado o PEI, o que implica uma utilização prioritária dos telemóveis de serviço, o DS e os restantes elementos da equipa de segurança deverão estar em permanente comunicação.

3.3. Normas básicas a observarem na utilização dos equipamentos móveis em situação de emergência


- a. Não deverá ser feita qualquer transmissão que não seja estritamente de serviço (normal ou de emergência).
- b. São interditos quaisquer recados ou conversações de carácter privado ou familiar.
- c. É proibido o uso de linguagem irreverente, indecente ou obscena.

	Documento com Instruções de Segurança	Data:
	Escola Básica de Vila Velha de Ródão	dezembro de 2015

Instruções de Segurança Gerais

IG1 - Instruções de Segurança Gerais Incêndio / Explosão

1. Se sentir cheiro a queimado ou qualquer outro sinal que o faça suspeitar da existência de um incêndio, mas não haja fumo nem chamas visíveis, deve acionar uma botoneira de alarme ou contatar algum funcionário;
2. Se descobrir um incêndio deve acionar a botoneira de alarme ou contatar algum funcionário. Deve atuar sobre o foco de incêndio, usando o extintor portátil que se encontrar nas imediações;
3. Se não conseguir apagar o fogo ou se verificar que há muito fumo acumulado, deve abandonar o local, baixando-se enquanto caminha, para evitar respirar o fumo;
4. Se ficar preso num compartimento com fumo, deve manter-se junto ao solo, onde o ar é mais respirável. Se possível deve abrir uma janela;
5. Se tocar numa porta e estiver quente, não abrir. Deve procurar outra saída;
6. Se possível, deve permanecer nas proximidades para fornecer as indicações de que dispõe ao Delegado de Segurança;
7. Se ocorrer uma explosão, deve procurar sair, sem correr, pelo lado contrário àquele donde proveio o ruído. Podem ocorrer, a curto prazo, outras explosões;
8. Não volte para trás;
9. Não utilize elevadores. (Não se aplica)


	Documento com Instruções de Segurança	Data:
	Escola Básica de Vila Velha de Ródão	dezembro de 2015

IG2 – Instruções Gerais de Segurança Inundações

1. Manter a calma;
2. Procurar identificar a causa;
3. Verificar, se possível, onde se está a acumular a água;
4. Contatar de imediato o Delegado de Segurança.

IG3 – Instruções Gerais em caso de fuga de gás

1. Efetuar o corte da alimentação de gás, válvula de corte de segurança;
2. Contatar imediatamente o Delegado de Segurança;
3. Apague qualquer chama e desligue aparelhos elétricos;
4. Não efetuar qualquer operação que envolva energia elétrica (ligar / desligar);
5. Caso haja pessoas afetadas pelo gás, desloca-las para um local bem ventilado, chamar os serviços de primeiros socorros e caso seja necessário o INEM;
6. Ventilar o local;
7. Efetuar a evacuação do local se necessário.

	Documento com Instruções de Segurança	Data:
	Escola Básica de Vila Velha de Ródão	dezembro de 2015


IG4 – Instruções Gerais de Segurança Sismo

Funcionários

1. Manter os utentes afastados das janelas, lâmpadas, móveis ou objetos grandes ou pesados;
2. Ordenar aos utentes da escola que se protejam debaixo das mesas, nos cantos dos locais onde se encontram ou debaixo das portas inferiores;
3. Transferir a todos, as ordens com voz calma e segura, de forma a evitar o pânico;
4. Após o primeiro abalo seguem-se outros de menor intensidade (réplicas), por isso não deve deixar os utentes da escola abandonarem os locais de proteção, sem ter a certeza que estes já não correm perigo ou sem ter ouvido o sinal de alarme;
5. Se considerar seguro abandonar o local, dê ordem de evacuação e oriente os utentes da escola no percurso, em direção ao ponto de encontro;
6. Verificar se todos os utentes da escola se mantêm afastados da mesma, em direção ao local de concentração.

Alunos


1. Quando estiver em qualquer espaço coberto da escola, nunca correr para a saída;
2. Manter-se afastado das janelas, lâmpadas, móveis ou objetos grandes e pesados;
3. Proteger-se debaixo das portas inferiores, nos cantos do local onde se encontrem na escola ou debaixo das mesas de madeira;
4. Após o primeiro abalo acontecem outros de menor intensidade (réplicas), por isso só se deve abandonar a sala ou o local quando se ouvir o sinal de alarme ou se forem dadas instruções nesse sentido por coordenadores ou funcionários;
5. Quando for dado o sinal de abandonar o local, devem ser seguidas à risca todas as regras de evacuação em caso de incêndio atrás referidas;
6. Depois de se sair da escola, em direção ao ponto de encontro, devem manter-se afastados do mesmo, dos muros e das colunas que poderão desabar;
7. Quando se encontrarem no exterior da escola, na altura do abalo, devem encaminhar-se logo para o ponto de encontro, sempre afastados das construções que podem desabar.

	Documento com Instruções de Segurança	Data:
	Escola Básica de Vila Velha de Ródão	dezembro de 2015

IG5 – Instruções Gerais Ameaça de Bomba

1. Manter-se calmo e responder ao interlocutor com a habitual cortesia que utiliza nas chamadas telefónicas;
2. Anotar o grupo data-hora da ocorrência;
3. Perguntar:
 - i. Onde está colocada a bomba;
 - ii. Quando vai rebentar;
 - iii. Qual é o aspeto geral;
 - iv. Que tamanho tem;
 - v. Qual o tipo (explosiva ou incendiária);
 - vi. Qual a razão da sua colocação;
 - vii. Pode ser desativada.
4. Procurar colher elementos que permitam posterior identificação do seu interlocutor, e verificar se:
 - i. Homem/mulher, adulto/Jovem, idade aproximada;
 - ii. Voz: alta, baixa, normal, disfarçada, rouca;
 - iii. Fala: rápida, lenta distinta, distorcida, gaguejante, nasal ou embriagada;
 - iv. Linguagem: boa, má, abusiva, obscena;
 - v. Sotaque: estrangeiro, regional, disfarçado;
 - vi. Estado de espírito: calmo, zangado, risonho, racional, irracional, coerente, incoerente, emocionado, embriagado.
5. Pedir para o interlocutor repetir, alegando não estar a ouvir bem;
6. Manter o interlocutor a falar o máximo de tempo possível;
7. Tentar identificar ruídos:
 - i. Escritório, oficina;
 - ii. Ruídos de trânsito, comboios, aviões;
 - iii. Animais;
 - iv. Risos, festa;
 - v. Silêncio, confusão;
 - vi. Outros.

Quando desligar o telefone, contactar, de imediato, o Delegado de Segurança, fornecendo toda a informação de que dispõe.

	Documento com Instruções de Segurança	Data:
	Escola Básica de Vila Velha de Ródão	dezembro de 2015

IG6 – Instruções Gerais de Segurança Intrusão Furto ou Roubo


1. Não mexer nos objetos, nem tocar nos locais onde estavam peças;
2. Fechar os espaços;
3. Comunicar, de imediato, ao Delegado de Segurança;
4. Na ausência deste, telefonar ao posto local da GNR e relatar o que viu e aguardar instruções. (contato está na lista de entidades externas no posto de segurança).

Se assistir a um furto ou roubo, deve:

1. Não oferecer resistência;
2. Memorizar a fisionomia, comportamento e palavras pronunciadas pelo (s) assaltante (s)/ladrão (s);
3. Após a saída do (s) assaltante (s), chamar, de imediato, a GNR e informar o delegado de Segurança;
4. Se se deslocam em viatura, registar o tipo de veículo, a matrícula e a direção em que fugiram.

IG7 – Instruções Gerais Segurança Tomada de reféns

1. Contatar de imediato o Delegado de Segurança;
2. Deve ser contactado o Responsável de Segurança;
3. Será isolada a área, ativando a Equipa de Intervenção por parte do Delegado de Segurança;
4. O responsável de informação prestará declarações a familiares das vítimas e/ou comunicação social, proibir todos os outros de prestar quaisquer esclarecimentos.

	Documento com Instruções de Segurança	Data:
	Escola Básica de Vila Velha de Ródão	dezembro de 2015

IG8 – Instruções Segurança Gerais Pacote Suspeito

1. Contatar, de imediato, o delegado de Segurança, fornecendo toda a informação de que dispõe.

O delegado de segurança deve:


1. Informar a GNR;
2. Colocar à disposição da GNR os meios, humanos e materiais, disponíveis.

Caso seja considerado eventualmente perigoso:

1. Isolar a área;
2. Desencadear a operação de evacuação do estabelecimento de ensino.

IG9 – Instruções de Segurança Gerais Intoxicações

1. Mantenha a calma e a lucidez necessárias para promover uma correcta avaliação do sinistro e das ações padronizadas a seguir;
2. Inteirar-se de questões que permitam responder às seguintes questões:
 - i. Qual o tóxico que penetrou no acidentado;
 - ii. Qual a via de penetração;
 - iii. Qual a quantidade;
 - iv. Há quanto tempo se verificou a intoxicação;
 - v. Sintomas apresentados pela vítima, sexo, idade, peso, altura, ou outros fatores agravantes);

	Documento com Instruções de Segurança	Data:
	Escola Básica de Vila Velha de Ródão	dezembro de 2015


- vi. Não deve provocar o vômito, pois a substância, ao voltar a subir pelo esófago, poderá causar lesões muito graves.

IG10 – Instruções de Segurança Gerais Evacuação


As instruções gerais destinam-se à totalidade dos ocupantes do estabelecimento escolar.

As equipas de evacuação devem coordenar a evacuação e transportar os sinistrados. As suas funções e responsabilidades situam-se nas seguintes áreas:

1. Se existir uma situação de emergência na escola, e tratando-se de um alarme geral, este dispõe de um alarme acústico descontínuo (3 toques) para informação;
2. Se a situação de emergência não corresponder a um alarme geral, mas sim parcial, será o delegado de Segurança o responsável pelo alarme (ou delega em alguém da equipa de evacuação), que será sempre feito verbalmente.
3. É ao Delegado de Segurança que compete decidir sobre a evacuação total ou parcial das instalações;
4. **A coordenação da evacuação** é feita pelo responsável de evacuação designando na altura da mesma caso ache necessário um chefe de fila (auxiliar de educação). Nas **salas de aula** (o chefe de fila será o delegado de turma ou subdelegado e o cerra fila o professor de cada sala). Em caso de evacuação o chefe de fila segue à frente das pessoas desse piso das pessoas de cada sala, enquanto outro funcionário (auxiliar de educação) deverá ser o último a sair e o professor de cada sala, de forma a certificar-se de que não fica ninguém, socorrendo qualquer pessoa que precise, verificando que janelas e portas ficam fechadas;
5. Nos locais onde existam pessoas com deficiência motora, devem ser nomeados dois funcionários por hospede, nomeados pelo Delegado de Segurança ou responsável local, que ficará responsável pela rápida evacuação do(s) aluno(s) com mobilidade condicionada;
6. Deve conhecer sempre duas saídas, assim como o percurso a realizar em caso de evacuação urgente.
7. Ao ser determinada a evacuação das instalações, não se preocupe com os seus pertences, siga rigorosamente as normas de evacuação;

	Documento com Instruções de Segurança	Data:
	Escola Básica de Vila Velha de Ródão	dezembro de 2015

8. Os alunos devem sair do local onde se encontram em “fila indiana”, sem corridas, mas em passo apressado, seguindo as setas de saída, as instruções dos elementos de evacuação devidamente identificados e que ocupam os locais estratégicos (pontos críticos), conforme previamente definido;
9. Não pare nunca nas portas de saída. Estas devem estar livres. Se tiver que utilizar as escadas, encoste-se à parede, não volte atrás;
10. Compete ao funcionário designado manter a ordem no ponto de encontro (assinalado nas plantas de emergência) e proceder à contagem dos colaboradores e alunos (caso seja possível), pelo que estes não devem abandonar o local sob qualquer pretexto e sem devida autorização;
11. Se, numa situação de emergência, se encontrar isolado, verifique se não há perigo de deixar o local onde se encontra. Siga as setas de indicação de saída e dirija-se para o ponto de encontro previamente estipulado. Caso não consiga sair, (existência de chamas ou portas sobreaquecidas) lembre-se que deve sempre assinalar a sua presença;
12. O regresso à normalidade é definido exclusivamente pelo Responsável de Segurança e só nesse caso podem voltar aos vossos lugares.

	Documento com Instruções de Segurança	Data:
	Escola Básica de Vila Velha de Ródão	dezembro de 2015

Instruções de Segurança Particulares

IP1 - Instruções de Segurança Particulares Quadro Elétrico

Medidas preventivas:

1. Verificar regularmente o funcionamento, promovendo de imediato, as reparações necessárias por pessoa habilitada;
2. Proceder à substituição das chapas de identificação dos disjuntores sempre que necessário;
3. Manter desobstruído o acesso aos quadros, não permitindo a acumulação de objetos combustíveis nas suas proximidade.


Em caso de incêndio:

1. Atacar o incêndio com extintores existentes no local, sem correr riscos;
2. Nunca utilizar água ou outros agentes à base de água (espumas);
3. Caso não consiga extinguir o incêndio, abandone o local, e avise de imediato o Delegado de Segurança.

IP2 – Instruções de Segurança Particulares Cozinha

Se ocorrer um incêndio:

1. Avisar a pessoa mais próxima;
2. Fechar o gás na válvula do corte geral;
3. Utilizar o extintor instalado, de acordo com as instruções de atuação;
4. Cortar a corrente elétrica no quadro parcial e relativo a esta área;

	Documento com Instruções de Segurança	Data:
	Escola Básica de Vila Velha de Ródão	dezembro de 2015

5. Caso não se consiga dominar a situação, fechar as portas e janelas e comunicar imediatamente o acidente ao Delegado da Segurança.


Se ocorrer uma fuga de gás:

1. Desligar a válvula do gás;
2. Não fazer lume;
3. Não acionar nenhum interruptor, de modo a evitar faíscas;
4. Abrir as portas e janelas para ventilar o local;
5. Abandonar o local;
6. Comunicar o acidente ao Delegado da segurança.

IP3 – Instruções de Segurança Particulares Áreas Técnicas

PREVENÇÃO:

1. Não fume nem faça fogo neste local;
2. Mantenha as instalações permanentemente limpas, arrumadas e assegure a eficácia das suas condições de ventilação;
3. Não utilize este espaço para armazenamento de materiais combustíveis ou inflamáveis;
4. Não faça nem utilize, instalações elétricas improvisadas, sem o conhecimento do Delegado de Segurança;
5. Verifique, regularmente, o funcionamento dos equipamentos e o estado das instalações, e comunique de imediato qualquer anomalia;
6. Informe o Delegado de Segurança se detetar qualquer deficiência nos equipamentos e sistemas de proteção contra incêndios (extintores, bocas de incêndio, ou outros);
7. Ao instalar equipamentos, verifique se estes não impedem a acessibilidade aos meios de proteção contra incêndio e se a evacuação não fica impedida ou prejudicada;
8. Mantenha as portas resistentes ao fogo fechadas;
9. Mantenha desobstruídos os acessos a este local, não permitindo a acumulação de objetos combustíveis na sua proximidade;

	Documento com Instruções de Segurança	Data:
	Escola Básica de Vila Velha de Ródão	dezembro de 2015

10. Não permaneça sozinho nestes locais. Sempre que tenha que se deslocar a este local solicite a presença de outra pessoa.

Em Caso de Incêndio:

1. Acione o botão de alarme mais próximo e avise a portaria, indicando o local sinistrado e siga as instruções que lhe forem dadas;
2. Corte a corrente elétrica da área no quadro parcial, se for caso disso;


IP3 – Instruções de Segurança Particulares Áreas Técnicas (cont.)

Em Caso de Incêndio (cont.)

3. Tente extinguir o incêndio, com os extintores colocados na zona, sem correr riscos;
4. Nunca utilizar água ou outros agentes á base de água (espumas) sobre a instalação elétrica, mesmo tendo sido feito o corte de corrente. Deve utilizar-se pó químico seco ou CO₂;
5. Se não conseguir dominar o incêndio, feche a porta e abandone o local.

**IP4 – Instruções de Segurança Particulares do Posto de Segurança
(receções BLOCO A e BLOCO E)**

1. Após a deteção de um incêndio de determinadas proporções (nível III), proceder da seguinte forma:
2. Acione o botão de alarme mais próximo.
3. Mantenha a calma e contacte imediatamente, o delegado de segurança e/ou um elemento da equipa de segurança não sendo possível o contacto ligar diretamente o 112.
4. Abandone as instalações utilizando as saídas mais próximas. Feche as portas ao sair.
5. Em caso de incêndio nunca utilizar o elevador. (Não se aplica)
6. Em caso de fumo, abandone o local abaixado para evitar fumos. O ar respirável está junto ao chão.
7. Em caso de dificuldade de evacuação ou de desconhecimento de localização dos meios de combate a incêndio e alarme deve consultar as plantas de emergência.
8. Dirija-se ao seu ponto de encontro.

	Documento com Instruções de Segurança	Data:
	Escola Básica de Vila Velha de Ródão	dezembro de 2015

IP5 – Instruções Particulares aos utentes do estabelecimento escolar

Saiba como agir em situação de emergência.

1. Consulte a planta de emergência existente.

Localize e memorize:


1. As saídas de emergência mais próximas;
2. O alarme mais próximo;
3. Os equipamentos de extinção de incêndio (extintores e carretéis de incêndio);
4. Ponto de encontro – Verifique a localização do ponto de encontro;

Em caso de incêndio:

1. Ative o alarme ou avise algum funcionário;
2. Utilize o extintor ou o carretel mais próximo;
3. Nunca tente apagar um incêndio que começa a ficar fora de controlo;
4. Saia de uma divisão onde as chamas estejam a alastrar. Feche a porta para retardar a progressão do incêndio e a dispersão de fumo;
5. Leve consigo a documentação e outros valores mas só se tiver a certeza de que tem tempo para o fazer;
6. Nunca utilize o elevador, vá pelas escadas;
7. Siga junto à parede com calma, ordem e rapidez;
8. Se for seguro dirija-se para os pisos inferiores. As chamas e o fumo têm tendência a subir;
9. Cumpra as orientações dos profissionais do estabelecimento;
10. Nunca volte ao edifício enquanto estiver a decorrer o combate ao incêndio.

Caso se depare com fumo ou chamas:

1. “Gatinhe” porque o fumo tem tendência a subir;
2. Ponha um lenço, toalha ou algo na cara, de preferência molhados, para ajudar a respirar;
3. Não corra se as roupas começarem a arder. Pare e role sobre o corpo até as chamas se apagarem;
4. Não tente abrir a porta sem antes confirmar, com a palma da mão, se ela está quente.

	Documento com Instruções de Segurança	Data:
	Escola Básica de Vila Velha de Ródão	dezembro de 2015

Se a porta está fria:

1. Abra-a lentamente, mas preparado para a fechar de imediato se houver fumo intenso ou chamas;
2. Vá para a saída de emergência mais próxima. Se tiver intransitável dirija-se para outra. Se não conseguir sair em segurança pode ser preferível regressar e permanecer no quarto ou outro espaço fechado.

Se a porta está quente:

1. Não saia. Do outro lado da porta há chamas e fumo.

Enquanto aguarda pelo socorro:


1. Desligue o ar condicionado para evitar a entrada de fumo;
2. Caso seja possível molhe a porta e calafete-a com o que tiver mais apropriado.
3. Tenha, junto à porta, água de reserva (caso seja possível) num caixote do lixo ou outro recipiente;
4. Molhe a sua roupa caso seja possível;

IP5 – Instruções Particulares aos utentes do estabelecimento escolar (cont.)

5. Se ficar retido num compartimento interior bata com força na porta ou paredes. Desta forma pode ser ouvido pelas equipas de socorro;
6. Nunca salte pela janela se a altura for superior a dois pisos;
7. Para ser visto acene com algo que seja visível.

Lembre-se que muitos acidentes ocorrem porque as pessoas:


1. Julgam que têm tempo para reunir os seus pertences;
2. Quando há fumo ficam em pé em vez de "andar de gatas";
3. Tentam apagar um incêndio fora de controlo;
4. Não aplicam a regra - PARAR-DEITAR-ROLAR;
5. Voltam atrás para ir buscar algo;
6. Pensam que o sinal de alarme é falso.

	Documento com Instruções de Segurança	Data:
	Escola Básica de Vila Velha de Ródão	dezembro de 2015

Instruções de Segurança Especiais


IE1 - Instruções de Segurança Especiais do Responsável de Segurança

Missão e Tarefas	
Responsável de Segurança	Garantir o cumprimento dos requisitos de Segurança Contra Incêndios do estabelecimento.
	Decidir sobre a nomeação e delegação das competências do Delegado de Segurança, de forma a assegurar a segurança das pessoas e bens do estabelecimento.
	Proceder à requisição de equipamentos e meios adequados, de forma a reforçar os meios de primeira intervenção.
	Preparar e facultar, com o apoio do Delegado de Segurança, a formação de todos os funcionários, perante situações de emergência.
	Promover a realização de exercícios, nomeadamente testes e simulacros, para treino de colaboradores e alunos, e avaliação do desempenho das várias equipas de emergência.

	Documento com Instruções de Segurança	Data:
	Escola Básica de Vila Velha de Ródão	dezembro de 2015

IE2 - Instruções de Segurança Especiais do Delegado de Segurança

Missão e Tarefas	
Delegado de Segurança	Implementar e manter atualizadas as medidas de autoproteção do estabelecimento de ensino.
	Programar a formação e sua sensibilização de todos os funcionários do estabelecimento de ensino.
	Proceder à avaliação da situação, caso se verifique o alarme restrito difundido pelo SADI, ou pelos alarmes sonoros das botoneiras e dos SADI.
	Em situações de emergência, incluindo o incêndio, que não sejam solucionadas pela equipa de primeira intervenção, ordenar o alerta aos meios externos de apoio e socorro, difundindo o alarme geral para a evacuação local ou geral do edifício sinistrado, coordenar toda emergência .
	Dar conhecimento da ocorrência, ao responsável de segurança do estabelecimento de ensino.
	Familiarizar-se com a localização dos extintores existentes.
	Conhecer a sequência das ações a desenvolver, nomeadamente, dar o alarme, utilizar os equipamentos de primeira intervenção, corte de energia e gás, de forma a tranquilizar os alunos.
Durante a Emergência	Manter desimpedidas as vias horizontais e verticais de evacuação, nomeadamente, corredores, escadas e saídas.
	Dirigir a atuação das equipas de primeira intervenção.
	Dar indicações para procederem aos cortes do fornecimento de energia e do gás.
	Em caso de dificuldade de comunicação com os restantes elementos da organização de segurança e depois de analisada a situação, ordenar a transmissão do alerta para os meios de apoio e socorro externos, e a difusão do alarme geral ou parcial para a evacuação do edifício.
Após a Emergência	Coordenar a evacuação das instalações, designando os funcionários das equipas de 1.ª intervenção (ou então delegar na responsável local dos andares) que servirão de sinaleiros nos pontos críticos, nomeadamente, cruzamentos de vias de evacuação e saídas.
	Elaboração do relatório de ocorrência Para fornecer ao Responsável de Segurança.
	Ajudar a restabelecer o normal funcionamento da Escola do 1.º ciclo e EB 2/3 de Vila Velha de Ródão.

	Documento com Instruções de Segurança	Data:
	Escola Básica de Vila Velha de Ródão	dezembro de 2015


IE3 - Instruções de Segurança Especiais das Equipas de Intervenção

1. Alarme / Alerta

Missão e Tarefas	
Alarme / Alerta	Centralizar todas as informações sobre as situações anómalas, incluindo as de emergência.
	Difundir o alarme restrito à estrutura interna da equipa de primeira intervenção.
	Por ordem do delegado de Segurança ou do Coordenador, alertar os meios externos de apoio e socorro e difundir o alarme geral ou parcial para evacuação da escola.


2. Informação e Vigilância

Missão e Tarefas	
Informação e Vigilância	Centralizar todas as informações sobre as situações anómalas, incluindo as de emergência.
	Receber as informações e comunicá-las ao Delegado de Segurança.
	Controlar as entradas e saídas da escola.
	Em caso de evacuação, disciplinar a saída das portarias principais, de forma, a evitar congestionamentos.
	Regular a circulação interna de viaturas de socorro.
	Rececionar os meios externos de apoio e socorro.
	Prestar informações à comunicação social (com autorização do responsável de segurança/delegado de segurança), ao público e/ou familiares.

	Documento com Instruções de Segurança	Data:
	Escola Básica de Vila Velha de Ródão	dezembro de 2015


3. 1.ª Intervenção / cortes / concentração e controlo

Missão e Tarefas	
Equipa de 1.ª Intervenção	
Antes da Emergência	Receber formação sobre o planeamento de emergência da escola, incluindo as normas e medidas de atuação e evacuação e o correto manuseamento
	Familiarizar-se com a localização dos extintores existentes na escola.
	Ter presente as normas de evacuação.
	Manter desimpedidas as vias horizontais e verticais de evacuação, nomeadamente, corredores, escadas e saídas.
	Preparar-se para a realização de exercícios, nomeadamente, testes de resposta a simulacros.
Durante a Emergência	Emergência Restrita
	Este nível caracteriza-se pela resolução simples e rápida do sinistro, pelas equipas de primeira intervenção com os meios disponíveis, nomeadamente,
	Dar o alarme.
	Utilizar os extintores.
	Proceder ao corte de energia e do gás.
	Tranquilizar os alunos.
	Emergência Geral
	Sinistro que implica a atuação de todos os meios internos disponíveis e a intervenção de meios externos de apoio e socorro. Conduz a uma evacuação
	<i>Além das ações enunciadas para a emergência restrita desencadearam-se as seguintes medidas:</i>
	Recebida a ordem, iniciar a evacuação geral da escola e ajudar as equipas de evacuação por ordem do Delegado de Segurança;
Ocupar os pontos críticos, nomeadamente, cruzamento de vias de evacuação e saídas;	
A equipa de concentração e controlo dirige-se ao ponto de encontro assumindo as suas tarefas;	
Após a Emergência	Fornecer informações ao Delegado de Segurança para a elaboração do relatório de ocorrência;
	Ajudar a restabelecer o normal funcionamento da escola.

	Documento com Instruções de Segurança	Data:
	Escola Básica de Vila Velha de Ródão	dezembro de 2015


IE4 – Instruções de Segurança Especiais Equipa de Evacuação

Missão e Tarefas	
Equipas de Evacuação	Receber formação sobre as vias de evacuação a seguir em caso de emergência e utilização dos equipamentos de primeira intervenção, nomeadamente, extintores e bocas-de-incêndio.
	Comunicar ao Delegado de Segurança, as situações anómalas ou de emergências que considerem suscetíveis de afetar a segurança aos utentes escola.
	Em situações de emergência e após a ativação do alarme geral ou parcial para evacuação, encaminhar ordenadamente os alunos seguindo as vias horizontais e verticais, indicadas na planta de emergência e de evacuação e na sinalética implementada para as saídas até aos Pontos de Encontro no exterior.
	O responsável local dos andares caso ache necessário deve indicar um chefe de fila (funcionário) que seguirá na frente e cerra fila (outro funcionário), só abandonar os locais depois de constatar que não existe ninguém no seu interior.
	Orientar o transporte ou o auxílio dos alunos com capacidade limitada ou em dificuldade.
	Manter a ordem no local ou no Ponto de Encontro.
	Ter presente as normas e medidas de atuação e de evacuação definidas para a escola.


	Documento com Instruções de Segurança	Data:
	Escola Básica de Vila Velha de Ródão	dezembro de 2015

IE5 – Instruções De Segurança Especiais Equipas de Primeiros Socorros

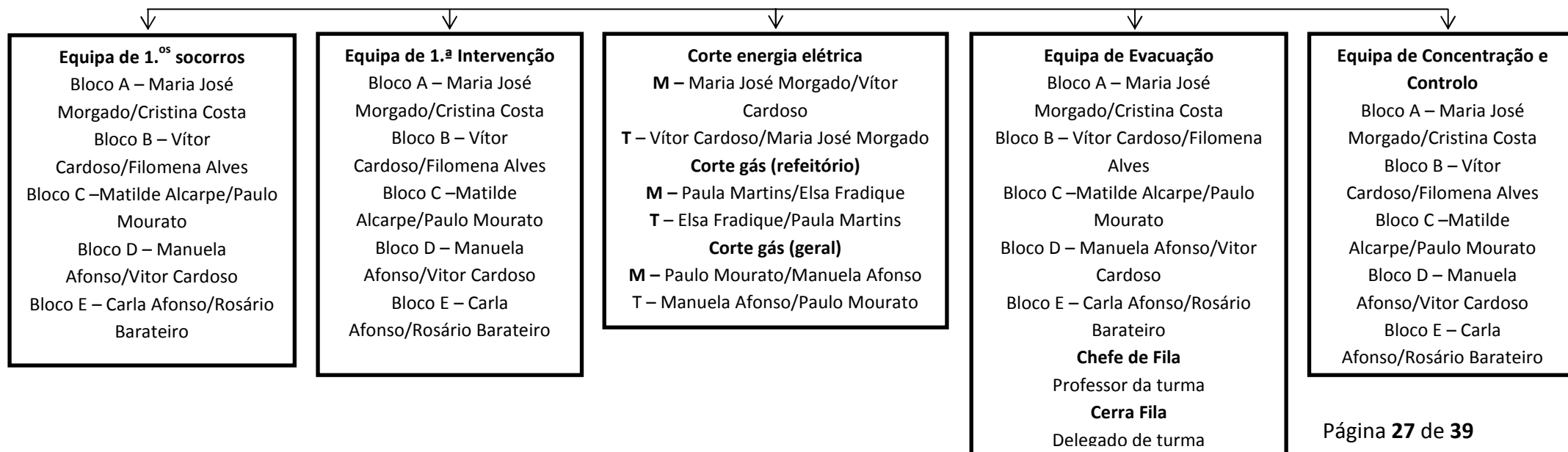
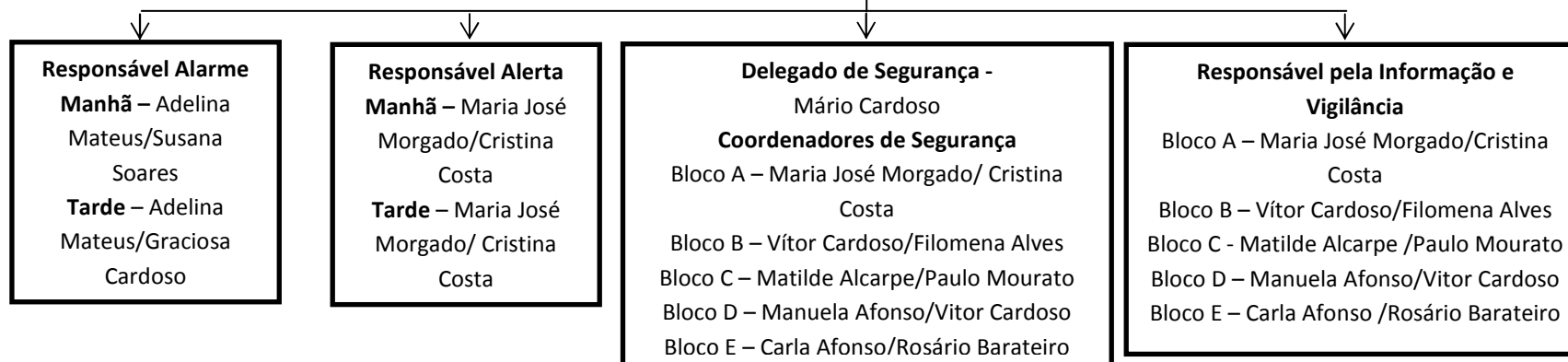
Missão e Tarefas	
Equipas de 1^{os} Socorros	Deslocar-se até ao local em que se encontra o sinistrado, munida do equipamento de 1 ^{os} socorros;
	Prestar os primeiros socorros aplicando os conhecimentos adquiridos;
	Avaliar e comunicar a necessidade de recurso a meios externos de emergência médica;
	Fazer acompanhar os sinistrados, sempre que possível e pertinente, de fichas de dados de segurança dos produtos químicos envolvidos no sinistro;
	Prestar as informações necessárias aos membros das equipas externas de emergência;
	Em caso de evacuação, munir-se do equipamento de primeiros socorros e colaborar na evacuação das pessoas da sua área de intervenção, até ao Ponto de Encontro
	Devem permanecer sempre no Ponto de Encontro, salvo instruções em contrário.


 <p>Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão</p>	<p>Documento com Instruções de Segurança</p>	<p>Data:</p>
	<p>Escola Básica de Vila Velha de Ródão</p>	<p>dezembro de 2015</p>

Organograma de Segurança

	Documento com Instruções de Segurança	Data:
	Escola Básica de Vila Velha de Ródão	dezembro de 2015

Responsável da Segurança
(Prof. Olegário Isidro)




	Documento com Instruções de Segurança	Data:
	Escola Básica de Vila Velha de Ródão	dezembro de 2015

Instrução do Uso de Equipamentos

Manta Ignífuga

Substâncias em Chamas	
	<p>Puxar manta até a retirar completamente.</p>
	<p>Abrir totalmente a manta e colocar cuidadosamente sobre as chamas.</p>
	<p>Desligar fonte de combustível ou fonte de energia. Deixar a manta sobre o fogo.</p>
Pessoas em Chamas	
	<p>Puxar manta até a retirar completamente.</p>
	<p>Abrir totalmente a manta e envolver completamente a pessoa.</p>
	<p>Chamar assistência Médica – 112.</p>

	Documento com Instruções de Segurança	Data:
	Escola Básica de Vila Velha de Ródão	dezembro de 2015

Conservação dos Espaços em Condições de Limpeza e Arrumação Adequadas

Limpeza e Desinfecção:

- **Todas as instalações e locais devem ser mantidas em permanente estado de limpeza e de arrumação;**
- Nos períodos de menos afluência de alunos, o piso e as paredes laváveis nas zonas de circulação de alunos e locais de convívio deverão ser lavadas com mais profundidade;
- A cozinha preparação, bar, e instalações sanitárias devem ser limpas diariamente e periodicamente desinfetadas;
- Diariamente proceder à recolha de lixos, dando particular ênfase à sua separação para posterior reciclagem;
- Assegurar com os serviços camarários a recolha e limpeza dos contentores de depósito de lixos.

Abastecimento de Água:


- Verificar anualmente as canalizações de abastecimento;
- Substituir torneiras e vedantes que apresentem fugas.

Águas Residuais Domésticas:

- Manter as redes de esgotos permanentemente desobstruídas;
- Evitar deitar papéis nas sanitas.

Águas Pluviais:

- Durante o período de verão, proceder à limpeza de valetas e caixas de esgotos exteriores, retirando areias e detritos acumulados;
- Proceder à vistoria das coberturas e caleiras, removendo folhagem e outros detritos;
- Verificar a fixação de tubos de queda de águas;
- Inspeccionar com cuidado as paredes envolventes e terraços, de forma a detetar a infiltração de águas, por deficiência da cobertura.

	Documento com Instruções de Segurança	Data:
	Escola Básica de Vila Velha de Ródão	dezembro de 2015

Programas de Manutenção

Os programas de manutenção serão cumpridos de acordo com a calendarização e periodicidade recomendadas pelos fabricantes e instaladores de todas as instalações relacionadas com a segurança e restantes instalações técnicas.

Os elementos que requerem maior atenção ao nível de manutenção, conservação e funcionamento são:

EXTINTORES

Os extintores deverão ser revistos anualmente, dando cumprimento integral à Norma Portuguesa 4413 de 2006. A Operação deverá ser efetuada por pessoas com formação adequada e conhecedoras dos equipamentos, segundo as seguintes regras:

PELO UTILIZADOR de forma permanentemente:


- Verificação da sua acessibilidade, de que estão em bom estado de conservação, seguros, cintados, inscrições e mangueira.
- Verificação do estado de carga (peso e pressão) do extintor e do depósito de gás impulsor (se existir) e o estado das partes mecânicas (casquilho, válvulas e mangueira), substituindo-as se necessário.

PELO PROFISSIONAL QUALIFICADO todos os anos:

- Verificação do peso e pressão, em cada caso.
- No caso de extintores de pó com depósito de gás de impulsão, verificação do bom estado do agente extintor e do peso e aspeto externo do depósito.
- Inspeção ocular do estado da mangueira, casquilho, válvulas e partes mecânicas.

De 5 em 5 anos:

- Remarcação do extintor, a partir da data de marcação, e por três vezes.

	Documento com Instruções de Segurança	Data:
	Escola Básica de Vila Velha de Ródão	dezembro de 2015

BOCAS DE INCÊNDIO ARMADAS

PELO UTILIZADOR de forma permanentemente:

- Nas bocas de incêndio armadas, verificação de:
 - i. A boa acessibilidade e sinalização dos equipamentos.
 - ii. A pressão de serviço, por leitura do manómetro.
 - iii. A limpeza do conjunto e lubrificação das ferragens em portas de armário.
 - iv. O estado de todos os componentes, procedendo a desenrolar a mangueira em toda a sua extensão e a acionar a agulheta, no caso de ter várias posições.

PELO PROFISSIONAL QUALIFICADO todos os anos:

- Nas bocas de incêndio armadas:
 - i. Verificação e ajuste de vedantes.
 - ii. Verificação do correto funcionamento da agulheta nas suas distintas posições e do sistema de fecho.
 - iii. Verificação da estanquidade das ligações e da mangueira e o estado das juntas.
 - iv. Verificação da indicação do manómetro com outro de referência (padrão) acoplado na ligação com a mangueira.

De 5 em 5 anos:

- Verificação da mangueira a uma pressão de prova de 15 kg/cm², nas bocas-de-incêndio armadas (BIA).


MANUTENÇÃO DO SADI

PELO UTILIZADOR de forma permanentemente:

- Verificação do funcionamento dos sistemas automáticos de deteção e alarme de incêndios (com cada fonte de abastecimento).
- Verificação do funcionamento do sistema manual de alarme de incêndios (com cada fonte de abastecimento).
- Manutenção de acumuladores do sistema manual de alarme de incêndios

PELO PROFISSIONAL QUALIFICADO todos os anos:

- Verificar integralmente a instalação e limpar os componentes dos sistemas automáticos e do sistema manual.

	Documento com Instruções de Segurança	Data:
	Escola Básica de Vila Velha de Ródão	dezembro de 2015

- Verificar as ligações roscadas ou soldadas dos sistemas automáticos e do sistema manual.
- Limpar e regular os relés dos sistemas automáticos.
- Regular as tensões e intensidades dos sistemas automáticos.
- Verificar os equipamentos de transmissão de alarme dos sistemas automáticos.
- Será realizada uma prova final da instalação, com cada fonte de abastecimento elétrico, dos sistemas automáticos e do sistema manual.

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

PELO UTILIZADOR de forma permanentemente:

- Limpeza das lâmpadas, preferencialmente a seco.
- Limpeza das luminárias, através de um pano humedecido em água e sabão, secando-se posteriormente com um pano de camurça ou similar.

PELO PROFISSIONAL QUALIFICADO todos os anos:


- Verificação dos acumuladores
- Revisão das luminárias e reposição das lâmpadas caso se verifique necessidade por grupos de equipamentos completos e áreas de iluminação ou individualmente.
- Todas as avarias e não conformidades detetadas, com indicação das datas de ocorrência e da sua correção, assim como as medidas corretivas adotadas com vista a reposição da normalidade, serão devidamente registadas e arquivadas no *Caderno de Registos (ver anexo R)*.

Rede de gás:

- Todas as instalações e equipamentos a gás deverão ser vistoriados anualmente como medida de prevenção, por entidade inspetora reconhecida e emitido o respetivo certificado de estanquicidade;
- Vistoriar anualmente os tubos de gás e proceder à sua substituição, quando se aproximar o termo do prazo de validade;
- Não é permitida a utilização de aparelhos de aquecimento de ar ambiente, a gás.

Tomadas – eletricitista:

- Substituir no imediato qualquer tomada degradada;
- Verificar a existência da terra de proteção em todas as tomadas;
- Limitar a ligação amovível de blocos extensíveis de tomadas.


	Documento com Instruções de Segurança	Data:
	Escola Básica de Vila Velha de Ródão	dezembro de 2015

Aparelhos de utilização:

- Verificar periodicamente os cabos e fichas dos equipamentos móveis e fixos;
- Substituir qualquer condutor e cabo em mau estado de conservação;
- Evitar a sobrecarga dos circuitos elétricos com a ligação de demasiados aparelhos na mesma tomada;
- Retirar das tomadas os aparelhos portáteis quando não estão a ser usados, principalmente nos locais não ocupados por largos períodos.


Quadros elétricos:

- Efetuar a medição das terras pelo menos duas vezes por ano, uma no período seco e outra no período húmido (valores medidos superiores a 20 ohm obrigam à substituição ou melhoramento dos elétrodos de terra);
- Testar os aparelhos diferenciais pelo menos duas vezes por ano;
- Verificar a continuidade das ligações da terra de proteção e ligação à chapa do quadro (se metálico);
- Atualizar a etiquetagem dos circuitos sempre que se modifique a sua distribuição;
- Salvaguardar a inacessibilidade dos quadros ao público, através de chave própria.


	Documento com Instruções de Segurança	Data:
	Escola Básica de Vila Velha de Ródão	dezembro de 2015

Lista de Verificação Periódica

Relatório n.º	Conforme			Observações
	Sim	Não	N/A	
1. Extintores				
1.1. Desobstruídos e facilmente acessíveis	X			
1.2. Carregados e inspecionados	X			Dez 2014
1.3. Devidamente sinalizados	X			
2. Bocas de Incêndio				
2.1. Desobstruídos e facilmente acessíveis	X			
2.2. Mangueira devidamente enrolada e em perfeito estado de conservação				
2.3. Inspeccionados e manómetros com pressão	X			
2.4. Devidamente sinalizados	X			
3. Detecção Automática de Incêndio e de Gás				
3.1. Detetores inspeccionados visualmente	X			Só o Bloco do 1º Ciclo está equipado com o sistema
3.2. Botões de Alarme desobstruídos	X			
3.3. Painel de alarmes sem avarias (CDI e CDG)	X			
4. Portas Corta-Fogo				
4.1. Inspeccionadas e mantidas			X	
4.2. Desobstruídas			X	
4.3. Mantidas fechadas			X	
Relatório n.º	Conforme			Observações
	Sim	Não	N/A	

	Documento com Instruções de Segurança	Data:
	Escola Básica de Vila Velha de Ródão	dezembro de 2015


5. <u>Vias de Evacuação</u>					
5.1.	As saídas de emergência abrem facilmente	X			A maioria das saídas sem barras antipânico
5.2.	Os caminhos de evacuação estão desobstruídos	X			
5.3.	A sinalização de emergência é adequada e visível	X			
6.	<u>Iluminação de emergência</u>				Escola equipada parcialmente com este sistema
6.1.	Verificar o seu estado de funcionalidade	X			
6.2.	Verificar estado de limpeza	X			
6.3.	Verificar estado de conservação	X			

	Documento com Instruções de Segurança	Data:
	Escola Básica de Vila Velha de Ródão	dezembro de 2015


Programa de Formação

Ações de Formação todos os Funcionários e fornecedores da Escola do 1.º ciclo e EB 2/3 de Vila Velha de Ródão


Curso	Sensibilização para a Segurança Contra Incêndio
Fundamentação	<p>O RJ-SCIE em edifícios, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro, preconiza a concretização das medidas de autoproteção – plano de segurança interno, exigíveis nos termos da Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro (RT-SCIE).</p> <p>Para a concretização das medidas de autoproteção no Estabelecimento Escolar, a organização de segurança necessária pressupõem que os funcionários e colaboradores, nos termos do n.º 1 do artigo 206.º da Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro, estejam familiarizados com os espaços da utilização-tipo, identificação dos respetivos riscos de incêndio e modo correto de atuação em caso de Incêndio e Evacuação.</p> <p>De modo a sensibilizar funcionários e colaboradores supracitados para aqueles requisitos de emergência, surge a necessidade de formação.</p>
Objetivos a atingir	<p>No final da formação os participantes deverão ser capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificar os espaços da utilização-tipo. ▪ Identificar os respetivos riscos de incêndio. ▪ Cumprir os respetivos procedimentos genéricos de prevenção contra incêndios ou, caso exista, do plano de prevenção. ▪ Cumprir os procedimentos de alarme. ▪ Cumprir os procedimentos gerais em caso de emergência, nomeadamente o manuseamento dos meios de 1ª intervenção.
Conteúdo Programático	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Módulo I – A apresentação sucinta do Plano de Segurança Interno; ▪ Módulo II – Fenomenologia da combustão; ▪ Módulo III – Meios de segurança Instalados na Escola do 1.º ciclo e EB 2/3 de Vila Velha de Ródão; ▪ Módulo IV – Meios de 1ª intervenção, e respetiva atuação em caso de emergência (prática), Manuseamento de combate a incêndio com meios de 1ª intervenção.
N.º horas ação	3 horas

	Documento com Instruções de Segurança	Data:
	Escola Básica de Vila Velha de Ródão	dezembro de 2015

Curso	Equipas de Emergência / Serviço de Segurança Contra Incêndio
Objetivos a atingir	<p>O RJ-SCIE em edifícios, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro, preconiza a concretização das medidas de autoproteção – plano de segurança interno, exigíveis nos termos da Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro (RT-SCIE).</p> <p>Para a concretização das medidas de autoproteção no Estabelecimento Escolar, a organização de segurança necessária pressupõem que os funcionários e colaboradores, nos termos do n.º 1 do artigo 206.º da Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro, estejam familiarizados com os espaços da utilização-tipo, identificação dos respetivos riscos de incêndio e modo correto de atuação em caso de Incêndio e Evacuação.</p> <p>De modo a sensibilizar funcionários e colaboradores supracitados para aqueles requisitos de emergência, surge a necessidade de formação.</p>
Conteúdo Programático	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Módulo I – Fenomenologia da combustão ▪ Módulo II – Meios de Segurança Instalados na Escola do 1.º ciclo e EB 2/3 de Vila Velha de Ródão <ul style="list-style-type: none"> i. Sistema Automático de Detecção de Incêndio (SADI) ii. Controlo de Fumo iii. Sinalização de Segurança iv. Iluminação de Segurança ▪ Módulo III – Apresentação do Plano de Segurança Interno: <ul style="list-style-type: none"> i. Procedimentos, funções e responsabilidades de todos os elementos que constam no Plano de Segurança Interno, face a uma situação de emergência. ▪ Módulo IV – Meios de 1.ª Intervenção e respetiva atuação em caso de emergência (prática), manuseamento dos meios de 1.ª intervenção no combate a incêndios, deteção, alarme e alerta, cortes de água, luz e gás. ▪ Módulo V – Simulacro de quadros, onde deve ter aplicação prática dos procedimentos definidos de atuação e evacuação definidos no Plano de Segurança Interno. ▪ Módulo VI – Formação em suporte básico de vida e 1.º socorros.
N.º horas ação	12 horas

	Documento com Instruções de Segurança	Data:
	Escola Básica de Vila Velha de Ródão	dezembro de 2015

Panfleto Informativo

<p><u>Normas de Evacuação</u></p> <p><u>Alunos:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ao ouvires <u>três toques seguidos de campainha</u>, segue as instruções do teu professor. 2. Não te preocupes com o teu material escolar. <u>Deixa-o onde está.</u> 3. Segue as setas de saída em silêncio. <u>Não corras.</u> 4. Caso exista fumo e tenhas dificuldades em ver e respirar, <u>protege a boca e o nariz com um lenço ou mão.</u> 5. Desce as escadas encostados à parede. <u>Nunca voites atrás.</u> 6. <u>Não pares nas portas de saída.</u> Estas devem estar sempre livres. 7. Dirige-te para o local que o teu professor te indicar. <p><u>Pessoal docente e não docente:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Deve estar sempre consciente do n.º de alunos que tem a sala em cada momento. 2. Ao ouvir o sinal de alarme deverá repetir a ordem de evacuação com voz calma e autoritária de forma a evitar o pânico. 3. Dirigir os alunos para as saídas indicadas, orientando a sua deslocação para o ponto de encontro. Não deixar os alunos voltar atrás sob qualquer pretexto. 4. Permanecer com os alunos no Ponto de Encontro até receber instruções das entidades competentes. 5. Se não estiver em aulas, deve dirigir-se imediatamente para o ponto de encontro. 6. Devem ser os últimos a abandonar o local e dirigir-se para o ponto de encontro. 	<p>Contatos das entidades externas a contactar em caso de emergência</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ORGANISMO</th> <th>TELEFONE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>N.º Nacional de Emergência</td> <td>112</td> </tr> <tr> <td>Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão</td> <td>272 541 022</td> </tr> <tr> <td>Guarda Nacional Republicana de Vila Velha de Ródão (posto territorial)</td> <td>272 549 050</td> </tr> <tr> <td>Centro de Saúde de Vila Velha de Ródão</td> <td>272 540 210</td> </tr> <tr> <td>Serviço Municipal de Proteção Civil</td> <td>272 540 300</td> </tr> <tr> <td>Comando Distrital de Operações de Socorro de Castelo Branco</td> <td>272 329 935</td> </tr> <tr> <td>CIAV – Centro de Informação Antivenenos</td> <td>808 250 143</td> </tr> <tr> <td>Serviço de Águas e Saneamento Vila Velha de Ródão</td> <td>800 20 28 29</td> </tr> <tr> <td>Fornecedor de gás</td> <td>800 215 215</td> </tr> <tr> <td>Fornecedor de energia elétrica</td> <td>800 506 506</td> </tr> </tbody> </table>	ORGANISMO	TELEFONE	N.º Nacional de Emergência	112	Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão	272 541 022	Guarda Nacional Republicana de Vila Velha de Ródão (posto territorial)	272 549 050	Centro de Saúde de Vila Velha de Ródão	272 540 210	Serviço Municipal de Proteção Civil	272 540 300	Comando Distrital de Operações de Socorro de Castelo Branco	272 329 935	CIAV – Centro de Informação Antivenenos	808 250 143	Serviço de Águas e Saneamento Vila Velha de Ródão	800 20 28 29	Fornecedor de gás	800 215 215	Fornecedor de energia elétrica	800 506 506	<p>Escola do 1.º ciclo e EB 2/3 de Vila Velha de Ródão</p>  <p>Como agir em caso de emergência</p> <p>Normas de Evacuação Uso de Equipamentos de 1.ª Intervenção</p>
ORGANISMO	TELEFONE																							
N.º Nacional de Emergência	112																							
Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão	272 541 022																							
Guarda Nacional Republicana de Vila Velha de Ródão (posto territorial)	272 549 050																							
Centro de Saúde de Vila Velha de Ródão	272 540 210																							
Serviço Municipal de Proteção Civil	272 540 300																							
Comando Distrital de Operações de Socorro de Castelo Branco	272 329 935																							
CIAV – Centro de Informação Antivenenos	808 250 143																							
Serviço de Águas e Saneamento Vila Velha de Ródão	800 20 28 29																							
Fornecedor de gás	800 215 215																							
Fornecedor de energia elétrica	800 506 506																							

Equipamentos de 1.ª intervenção

O Carretel é...

Equipamento de fácil utilização por qualquer ocupante de um edifício na fase inicial de um incêndio.

Constituído por uma mangueira acondicionada num tambor, e um agulheta podendo estar localizado ou não num armário.



Como utilizar o carretel...

1' ABRA A VÁLVULA DE CORTE



2' DESENROLE A MANGUEIRA



3' DIRIJA O JACTO PARA A BASE DAS CHAMAS



Um incêndio em fase inicial pode ser combatido por si...

O extintor é...

Recipiente metálico que armazena no seu interior um agente próprio para extinção de incêndios.

Como utilizar o extintor...

1 RETIRE A CAVILHA DE SEGURANÇA



2 APONTE O JATO PARA A BASE DAS CHAMAS



3 PRIMA O MANÍPULO DE DESCARGA



Utilize um destes equipamentos, **mas só** se tiver a certeza de como os utilizar!!